



Excelentíssimo Senhor
Alexandre Zache
Vice - Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

INDICAÇÃO Nº 523/2025

Indica ao Executivo Municipal a necessidade de substituição das lâmpadas de iluminação pública no Loteamento Paulo Afonso por lâmpadas de LED, visando aprimorar a visibilidade e segurança das vias.

O vereador signatário, **Lindomar Rodrigo Brandão - PP**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao **Executivo Municipal** a necessidade de substituição das lâmpadas de iluminação pública no Loteamento Paulo Afonso por lâmpadas de LED, visando aprimorar a visibilidade e segurança das vias.

A indicação justifica-se a fim de redução de custos com manutenção, em comparação às lâmpadas convencionais. Elas são mais eficientes, consumindo menos energia e reduzindo os custo. Além disso, possuem maior durabilidade, podendo durar até 50.000 horas, o que minimiza a necessidade de substituições frequentes, uma opção econômica, sustentável e eficiente para a iluminação pública.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, *documento datado e assinado digitalmente.*



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272-1504 / 3272 - 1520



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorbranda@patobranco.pr.leg.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 62DD-5BD5-24E1-F7D5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 22/08/2025 16:58:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/62DD-5BD5-24E1-F7D5>